Rodovia RS-118, KM 036, 3131 - Bairro Tarumã
Viamão - RS - CEP 94417-300
Fones: **(51) 3485-3411** | **(51) 98017-7477**
https://www.santoseborinleiloes.com.br
contato@santoseborinleiloes.com.br

# TERRENOS NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, VIAMÃO/RS

**1º Leilão:** 30/01/2027 - 18:00
**Local:** Rodovia RS-118, KM 036, 3131 - Bairro Tarumã - Viamão/RS
**Leiloeiro:** GERSON ANOR BORIN DA SILVA NETO

**LOTE: 006**

**Matricula Nº 84.644**
A UNIDADE AUTÔNOMA 05, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 320,03m²; área de uso comum de 162,80m², e, área real total de 482,83m²; situada no SETOR (01); dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03 e AVR — 06 (Área Verde de Recreação); possuindo pela frente, ao Nordeste, possui dois segmentos, o primeiro, partindo do alinhamento junto a Unidade Autônoma 04, segue no sentido norte-nordeste, medindo vinte metros e dezenove centímetros (20,19m), o segundo, toma o sentido nordeste-leste, numa linha curva côncava, segue na extensão de trinta e um metros e setenta e um centímetros (31,71m), até encontrar a divisa Sul, limitando-se em ambos os seguimentos com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo vinte metros e dezenove centímetros (20,19m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 06; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo vinte metros e dezenove centímetros (20,19m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004835 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493 860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493,809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671 683,348 m e E 494 169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494,152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494,139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.644, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 132.188,32 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 132.188,32

**LOTE: 007**

**Matricula Nº 84.646**

A UNIDADE AUTÔNOMA 07, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 302,68m²; área do uso comum de 153,94m²; e, área real total de 456,62m"; situada no SETOR (01); dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03 e AVR - 06 (Área Verde de Recreação); possuindo pela frente, ao Leste, quatorze metros (14,00m) no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 01; por um lado, ao Norte, medindo vinte e um metros e sessenta e dois centímetros (21,62m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 06; pelo outro lado, ao Sul, medindo vinte e um metros e sessenta e dois centímetros (21,62m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 08; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo quatorze metros (14,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 02; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004572 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao 'meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493,854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493,775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672,035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493,809,636 m; 69º33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151º04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943 381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494,038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167º03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494,152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponte V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494,028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.646, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 127.200,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 127.200,00

**LOTE: 008**

**Matricula Nº 84.650**

A UNIDADE AUTÔNOMA 03, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 281,52m², área de uso comum de 143,26m²; e, área real total de 424,78m², situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente ao Leste, dois segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento junto a Unidade Autônoma 04, segue no sentido norte-sul, numa linha convexa, medindo quatro metros e noventa e nove centímetros (4,99m), o segundo, toma o sentido nordeste-sudoeste, numa linha curva côncava, segue na extensão de seis metros e oitenta e seis centímetros (6,86m), limitando-se em ambos os seguimentos com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e dois metros e dezesseis centímetros (22,16m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 02; pelo outro fado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e vinte e nove centímetros (27,29m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e vinte centímetros (12,20m), confrontando-se com a Rua Ospa; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004255 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância do 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,806 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409.414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493,881,377 m, 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m, 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493,854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493,784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493,743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 403.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179º35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493,943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco do 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494,145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494,071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.650, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 122.700,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 122.700,00

**LOTE: 009**

**Matricula Nº 84.651**

A UNIDADE AUTÔNOMA 04, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 326,01m², área de uso comum de 165,86m²; e, área real total de 491,87m²; situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente, a0 Leste, onze metros e quarenta centímetros (11,40m), no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e sete metros e vinte e nove centímetros (20,29m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 03; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e quatro centímetros (27,04m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 05; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e sessenta e oito centímetros (12,68m), confrontando-se com a Rua Ospa; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004926 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329.892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da Rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365.985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6,671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493 854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.937,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30º38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51º21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039.910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494,169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494,139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494,145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.651, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 130.600,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 130.600,00

**LOTE: 010**

**Matricula Nº 84.652**

A UNIDADE AUTÔNOMA 05, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 329,45m²; área de uso comum de 167,57m²; e, área real total de 497,02m²; situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Área Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente, ao Leste, onze metros e quarenta e cinco centímetros (11,45m), no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e sete metros e quatro centímetros (27,04m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 04; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros (27,82m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 06; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e sessenta e sete centímetros (12,67m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004977 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493 957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312º28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493,743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493,797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179º35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907.305 m e E 493,943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167º03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249º56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160º44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144º56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.652, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 131.200,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 131.200,00

**LOTE: 011**

**Matricula Nº 84.653**

A UNIDADE AUTONOMA 06, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 330,17m² área de uso comum de 168,02m² e, área real total de 498,19m², situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 3, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente, ao Leste, doze metros e onze centímetros (12,11m), no sentido norte-sul até encontrar a divisa Sul, limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sul, medindo vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros (27,82m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 05; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e sete metros e quarenta centímetros (27,40m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 07; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo doze metros e dezesseis centímetros(12,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; correspondera, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004990 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51º, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493,927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7º44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493,954,463 m; 314º50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333º35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356º09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671,957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m E 493.767.690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18.96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125.25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.653, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 131.448,46 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 131.448,46

**LOTE: 012**

**Matricula Nº 84.658**

A UNIDADE AUTÔNOMA 11, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 423,31m²; área do uso comum de 215,42m²; e, área real total de 638,73m²; situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 06 (Area Verde de Recreação); Rua Ospa, e, Alameda 01, possuindo pela frente, ao Sul, oito metros e dois centímetros (8,02m), limitando-se o seguimento com a Alameda 03; por um lado, ao Sudoeste, medindo quarenta e um metros e oitenta e nove centímetros (41,89m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 10; pelo outro lado, ao Nordeste, medindo vinte e sete metros e oitenta e um centímetros (27,81m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 12; e, pelos fundos, ao Norte, medindo vinte e um metros e noventa e seis centímetros (21,96m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 13; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,006398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m" (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493,785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672 019,376 m e E 493,947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494,038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.658, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 145.012,56 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 145.012,56

**LOTE: 013**

**Matricula Nº 84.662**

A UNIDADE AUTÔNOMA 15, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 404,15m²; área de uso comum de 205,66m², e, área real total de 609,81m²; situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 15 e Rua Ospa, possuindo pela frente, ao Leste, dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo quarenta e um metros e trinta e dois (41,32m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 14; pelo outro lado, ao Norte, medindo trinta e nove metros e cinquenta e um centímetros (39,51m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 16; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo dez metros e dezesseis centímetros (10,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,006108 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972.986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 63°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039.910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671 907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494,028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.662, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 142.792,98 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 142.792,98

**LOTE: 014**

**Matricula Nº 84.664**

A UNIDADE AUTÔNOMA 17, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 367,95m²; área de uso comum de 187,24m²; e, área real total de 555,19m² situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 15 e Rua Ospa, possuindo pela frente, ao Leste, dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo trinta e sete metros e setenta centímetros (37,70m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 16; pelo outro lado, ao Norte, medindo trinta e cinco metros e oitenta e nove centímetros (35,89m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 18; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo dez metros e dezesseis centímetros (10,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,005561 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493,881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m, 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125.25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.664, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 137.120,72 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 137.120,72

**LOTE: 015**

**Matricula N 84.665**

A UNIDADE AUTÔNOMA 18, integrante do CONDOMINIO RESEDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 349,85m², área de uso comum de 177,98m², e, área real total de 527,83m², situada no SETOR (02); dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, Alameda 03, AVR - 05 (Area Verde de Recreação), AVR - 15 e Rua Ospa, possuindo pela frente, ao Leste, dez metros (10,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo trinta e cinco metros e oitenta e nove centímetros (35,89m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 17; pelo outro lado, ao Norte, medindo trinta e quatro metros e oito centímetros (34,08m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 19; e, pelos fundos, ao Oeste, medindo dez metros e dezesseis centímetros (10,16m), confrontando-se com a Rua Ospa; corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,005286 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" o 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m c E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.665, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 134.161,28 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 134.161,28

**LOTE: 016**

**Matricula Nº 84.758**

A UNIDADE AUTÔNOMA 06, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 253,43m², área de uso comum de 128,93m² e, área real total de 382,36m²; situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Área Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Noroeste, sete metros e quarenta centímetros (7,40m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sudoeste, medindo vinte e quatro metros e noventa centímetros (24,90m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 05; pelo outro lado, ao Nordeste, medindo vinte e quatro metros e dezesseis centímetros (24,16m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 07; e, pelos fundos, ao Sudeste, medindo treze metros e setenta e quatro centímetros (13,74m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003829 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494,162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.758, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 107.700,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 107.700,00

**LOTE: 017**

**Matricula Nº 84.764**

A UNIDADE AUTÔNOMA 12, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 284,92m²; área de uso comum de 144,99m² e, área real total de 429,91m², situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, ao Noroeste, oito metros e cinquenta e seis centímetros (8,56m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sudoeste, medindo vinte e seis metros e oitenta e quatro (26,84m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 11; pelo outro lado, ao Nordeste, medindo vinte e oito metros e oitenta e um centímetros (28,81m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 13; e, pelos fundos, a Sudeste, medindo doze metros e dois centímetros (12,02m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004306 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353º56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, do coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160º44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.764, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 112.400,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 112.400,00

**LOTE: 018**

**Matricula Nº 84.769**

A UNIDADE AUTÔNOMA 17, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 257,42,m², área de uso comum de 130,94m²; e, área real total de 388,36m², situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, oito metros e cinquenta e seis centímetros (8,56m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sul, medindo vinte e seis metros e vinte e dois centímetros (26,22m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 16; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e cinco metros e nove centímetros (25,09m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 18; e, pelos fundos, ao Leste, medindo onze metros e sessenta e quatro centímetros (11,64m), confrontando-se com a AVR -10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003889 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51º, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324º56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671,502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7º44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275º16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312º28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69º33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249º56'29" e distância de 125,25, deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.769, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 107.526,32 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 107.526,32

**LOTE: 019**

**Matricula Nº 84.770**

A UNIDADE AUTÔNOMA 18, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 251,69,m²; área de uso comum de 128,02m², e, área real total de 379,71m²; situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado petas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Área Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, oito metros e cinquenta e seis centímetros (8,56m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Sul, medindo vinte e cinco metros e nove centímetros (25,09m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 17; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e cinco metros e vinte e oito centímetros (25,28m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 19; e, pelos fundos, ao Leste, medindo onze metros e cinquenta e três centímetros (11,53m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003802 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distâncias de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715.813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.770, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 116.404,64 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 116.404,64

**LOTE: 020**

**Matricula Nº 84.782**

A UNIDADE AUTÔNOMA 30, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 288,17m², área de uso comum de 146,64m² e, área real total de 434,81m², situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Sul, nove metros e setenta e três centímetros (9,73m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Leste, medindo vinte e cinco metros (25,00m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 29; pelo outro lado, ao Oeste, medindo vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros (25,61m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 31; e, pelos fundos, ao Norte, medindo treze metros e dezoito centímetros (13,18m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004355 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672,706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m, 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314º50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275º16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312º28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56º2818" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38º03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179º35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672,019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151º04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio do 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101º52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167º03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249º56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160º44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144º56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.782, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 109.745,90 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 109.745,90

**LOTE: 021**

**Matricula Nº 84.784**

A UNIDADE AUTÔNOMA 32, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 253,85m²; área de uso comum de 129,13m²; e, área real total de 382,98m²; situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Área Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Sul, nove metros e dois centímetros (9,02m), limitando-se com a Alameda 02; por um lado, ao Leste, medindo vinte e sete metros e quarenta centímetros (27,40m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 31; pelo outro lado, ao Oeste, medindo vinte e nove metros e seis centímetros (29,06m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 33; e, pelos fundos, ao Norte, dois seguimentos, o primeiro partindo da Unidade Autônoma 31, direção oeste-leste, medindo cinco metros e cinquenta e dois centímetros (5,52m), o segundo, seguindo em linha reta na direção oeste-leste, até o limite da Unidade Autônoma 33, medindo três metros e setenta e sete centímetros (3,77m), confrontando-se com a AVR - 10 (Área Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,003835 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579m ; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493. 775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672. 035,586 m e E 493.785,773 m, 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6 672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.784, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 126.400,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 126.400,00

**LOTE: 022**

**Matricula Nº 84.799**

A UNIDADE AUTÔNOMA 47, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 269,75m²; área de uso comum de 137,28m² e, área real total de 407,03m²; situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, medindo onze metros é vinte e cinco centímetros (11,25m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, no Sul, medindo vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 46; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte e quatro metros e dois centímetros (24,02m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 48; e, pelos fundos, ao Leste, medindo sete metros e cinquenta centímetros (7,50m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004077 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234º43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324º56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671 409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m, 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m, 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30º38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672. 035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69º33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179º35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101º52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167º03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160º44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144º56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.799, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 110.900,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 110.900,00

**LOTE: 023**

**Matricula Nº 84.800**

A UNIDADE AUTÔNOMA 48, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 305,02m²; área de uso comum de 155,18m²; e, área real total de 450,20m²; situada no SETOR (07); dentro do quarteirão formado pelas Alamedas 01 e 02, AVR - 10 (Area Verde de Recreação), e, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, a Oeste, medindo treze metros (13,00m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Sul, medindo vinte e quatro metros e dois centímetros (24,02m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 47; pelo outro lado, ao Norte, medindo vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m), confrontando-se com a AVR-16 (Área Verde de Recreação); e, pelos fundos, ao Leste, medindo treze metros e quatro centímetros (13,04m), confrontando-se com a AVR - 10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004609 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m; 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314°50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m; 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41° e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784,460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m; E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493.809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151º04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m; deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m; deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até a ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.800, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 116.600,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 116.600,00

**LOTE: 024**

**Matricula Nº 84.845**

A UNIDADE AUTÔNOMA 45, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL JOY CANTEGRIL, com a área privativa de 272,51m², área de uso comum de 138,69m², e, área real total de 411,20m², situada no SETOR (08); dentro do quarteirão formado pela Alameda 01, AVR - 16 (Area Verde de Recreação), AVR - 10 (Area Verde de Recreação), Rua Ospa, e, AVR - 15 (Area Verde de Recreação), possuindo pela frente, ao Oeste, medindo doze metros e um centímetros (12,01m), limitando-se com a Alameda 01; por um lado, ao Norte, medindo vinte e quatro metros e sessenta e seis centímetros (24,66m), confrontando-se com a Unidade Autônoma 44; pelo outro lado, ao Sul, medindo vinte e três metros e sessenta e três centímetros (23,63m), confrontando-se com a AVR-16 (Area Verde de Recreação); e, pelos fundos, ao Leste, medindo nove metros e sessenta e dois centímetros (9,62m), confrontando-se com a AVR-10 (Area Verde de Recreação); corresponderá, ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,004119 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como na fração de terras urbana, com a área de 107.930,78m² (cento e sete mil e novecentos e trinta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no lugar denominado VOLTA DA FIGUEIRA no distrito sede deste município de Viamão/RS, com a seguinte descrição: O perímetro deste imóvel está Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação M17 de Porto Alegre, de coordenadas E 487.973,624m e N 6.672.706,643m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°, tendo como datum o Sirgas2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V17 definido pelas coordenadas N: 6.671.329,892m e E: 494.106,754m, confrontando com o alinhamento existente da rodovia RS 040, segue com Azimute 234°43'52" e 25,36 m até o vértice V17A, de coordenadas N 6.671.315,198 m e E 494.086,082 m; deste segue até o ponto V17B, de coordenadas N 6.671.365,985 m e E 494.050,449 m com azimute de 324°56'45" e distância de 62,04m; deste segue até o ponto V22A, de coordenadas N 6.671.329,896 m e E 493.999,012 m, com azimute de 234°43'52" e distância de 63,07m, deste ponto passa a confrontar com a Rua Ospa até o vértice 34; segue com azimute 332°50'22" e 89,52 m até o vértice V23, de coordenadas N 6.671.409,414 m e E 493.957,954 m; segue com azimute 334°08'57" e 58,92 m até o vértice V24, de coordenadas N 6.671.462,438 m e E 493.932,263 m, 353°56'54" e 40,74 m até o vértice V25, de coordenadas N 6.671.502,948 m e E 493.927,968 m; 7°46'36" e 45,94 m até o vértice V26, de coordenadas N 6.671.548,462 m e E 493.934,184 m; 7°44'55" e 150,41 m até o vértice V27, de coordenadas N 6.671.697,496 m e E 493.954,463 m; 314º50'24" e 103,07 m até o vértice V28, de coordenadas N 6.671.770,175 m e E 493.881,377 m, 333°35'04" e 47,26 m até o vértice V29, de coordenadas N 6.671.812,503 m e E 493.860,351 m; 356°09'41" e 86,22 m até o vértice V30, de coordenadas N 6.671.898,530 m e E 493.854,579 m; 275°16'48" e 7,70 m até o vértice V31, de coordenadas N 6.671.899,239 m e E 493.846,907 m; 313°04'41" e 85,49 m até o vértice V32, de coordenadas N 6.671.957,631 m e E 493.784.460 m; 312°28'41" e 22,74 m até o vértice V33, de coordenadas N 6.671.972,986 m e E 493.767,690 m; 314°21'32" e 33,87 m até o vértice V34, de coordenadas N 6.671.996,663 m e E 493.743,477 m, deste ponto passa a confrontar com Cantegril Fase 1; 56°28'18" e 37,99 m até o vértice V35, de coordenadas N 6.672.017,646 m e E 493.775,145 m; 30°38'42" e 20,85 m até o vértice V36, de coordenadas N 6.672.035,586 m e E 493.785,773 m; 38°03'18" e 18,96 m até o vértice V37, de coordenadas N 6.672.050,512 m e E 493.797,458 m; 51°21'45" e 15,59 m até o vértice V38, de coordenadas N 6.672.060,247 m e E 493 809,636 m; 69°33'08" e 64,43 m até o vértice V39A, de coordenadas N 6.672.082,754 m e E 493.870,001 m; deste segue até o ponto V38B, de coordenadas N 6.672.075,543 m e E 493.870,053 m com azimute de 179°35'33" e distância de 7,21; deste segue até o ponto V38C, de coordenadas N 6.672.039,910 m e E 493.908,874 m em arco de 59,12m, com raio de 36,00 m; deste segue até o ponto V38D, de coordenadas N 6.672.019,376 m e E 493.947,022 m em arco de 45,78 m, com raio de 40,00 m; deste segue até o ponto V38E, de coordenadas N 6.671.978,338 m e E 493.969,694 m com azimute de 151°04'54" e distância de 46,88; deste segue até o ponto V38F, de coordenadas N 6.671.907,305 m e E 493.943,381 m, em arco de 85,95 m, com raio de 50,00 m; deste segue até o ponto V38G, de coordenadas N 6.671.784,935 m e E 493.987,234 m, em arco de 202,59 m, com raio de 65,00 m; deste segue até o ponto V38H, de coordenadas N 6.671.788,112 m e E 494.038,252 m, em arco de 51,74 m, com raio de 96,00 m, deste segue até o ponto V38I, de coordenadas N 6.671.774,666 m e E 494.102,185 m, com azimute de 101°52'38" e distância de 65,33 m; deste segue até o ponto V38J, de coordenadas N 6.671.715,813 m e E 494.162,149 m, em arco de 88,73 m, com raio de 78,00 m, deste segue até o ponto V38K, de coordenadas N 6.671.683,348 m e E 494.169,613 m com azimute de 167°03'07" e distância de 33,31; deste segue até o ponto V38L, de coordenadas N 6.671.626,535 m e E 494.152,676 m, em arco de 62,01 m, com raio de 60,00 m; deste segue até o ponto V38M, de coordenadas N 6.671.599,526 m e E 494.139,384 m, em arco de 30,72 m, com raio de 44,00 m; deste segue até o ponto V38N, de coordenadas N 6.671.546,561 m e E 494.145,870 m, em arco de 53,83 m, com raio de 117,00 m; deste segue até o ponto V38O, de coordenadas N 6.671.503,601 m e E 494.028,215 m, com azimute de 249°56'29" e distância de 125,25; deste segue até o ponto V38P, de coordenadas N 6.671.380,551 m e E 494.071,210 m com azimute de 160°44'24" e distância de 130,35m; segue até o ponto inicial V17 com azimute de 144°56'45" e distância de 61,89m. Matricula nº 84.845, fls. 01, lvr. nº 02 – Registro Geral, Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

**AVALIAÇÃO:** R$ 110.979,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 110.979,00